



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP.

Procedimento Licitatório nº 414/2021
Pregão Eletrônico nº 111/2021
Contrato nº 026/2022

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.339.484/0001-54, com sede na Rua Amapá, nº 204, 1º andar sala 6, Vila Canero, CEP: 03191-160, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu sócio proprietário Senhor **João Guilherme Torres Rossi**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 35.002.126-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 399.251.078-65, residente e domiciliado na Rua Amapá, nº 204, 1º andar sala 6, Vila Canero, CEP: 03191-160, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, para continuidade no fornecimento de gêneros alimentícios, têm entre si justo e acertado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reequilibrado os valores unitários, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	UN	Qtde.	Valor unitário contratado	Valor unitário c/ reequilíbrio	Valor da diferença	Valor total do reequilíbrio
5	ARROZ AGULHINHA	KG	8.390	R\$ 3,22	R\$ 3,77	R\$ 0,55	R\$ 4.614,50
7	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	PCT	6.640	R\$ 3,10	R\$ 3,30	R\$ 0,20	R\$ 1.328,00
18	FARINHA DE TRIGO TIPO 1	KG	1.600	R\$ 3,16	R\$ 3,75	R\$ 0,59	R\$ 944,00
24	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL	LT	10.000	R\$ 3,66	R\$ 4,58	R\$ 0,92	R\$ 9.200,00
26	MACARRÃO ARGOLINHA	PCT	2.640	R\$ 2,37	R\$ 2,77	R\$ 0,40	R\$ 1.056,00
27	MACARRÃO PARAFUSO	PCT	13.320	R\$ 2,02	R\$ 2,39	R\$ 0,37	R\$ 4.928,40
31	ÓLEO DE SOJA REFINADO	UN	5.000	R\$ 8,68	R\$ 9,31	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
32	PÓ DE CAFÉ	PCT	7.500	R\$ 9,77	R\$ 10,43	R\$ 0,66	R\$ 4.950,00
33	PÓ DE CAFÉ	PCT	2.500	R\$ 9,77	R\$ 10,43	R\$ 0,66	R\$ 1.650,00

TOTAL DO ADITAMENTO R\$ 31.820,90

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante do reequilíbrio citado em Cláusula Primeira, fica acrescido ao contrato (em vigência até 10/02/2023), o valor total estimado de **R\$ 31.820,90 (trinta e um mil, oitocentos e vinte reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com os acréscimos citados acima, o contrato (em vigência), passa a ter o valor global estimado de **R\$ 502.170,90 (quinhentos e dois mil, cento e setenta reais e noventa centavos)**.

JOAO
GUILHERME
TORRES
ROSSI:39925107
865

Assinado de forma
digital por JOAO
GUILHERME TORRES
ROSSI:39925107865
Dados: 2022.07.15
15:38:57 -03'00'



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária:

Nº 02.09.09.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS.

CLAUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato procedimento licitatório, **permanecendo a vigência final em 10 de fevereiro de 2023.**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 14 de julho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

JOAO GUILHERME TORRES

ROSSI:399251078
65

Assinado de forma digital por JOAO GUILHERME TORRES
ROSSI:39925107865
Dados: 2022.07.15 15:39:16 -03'00'

SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA. - EPP
João Guilherme Torres Rossi
RG nº 35.002.126-0 SSP/SP
CPF/MF nº 399.251.078-65

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 111/2021

Procedimento Licitatório nº 414/2021

Contrato nº 026/2022 – 1º Aditamento.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios – Itens: 05, 07, 18, 24, 26, 27, 31, 32, 33.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA. - EPP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 14 de julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

JOAO
GUILHERME
TORRES
ROSSI:3992510
7865

Assinado de forma
digital por JOAO
GUILHERME TORRES
ROSSI:39925107865
Dados: 2022.07.15
15:39:26 -03'00'



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9780/9760/9801

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: João Guilherme Torres Rossi

Cargo: empresário

CPF: 399.251.078-65

Telefone comercial: (11) 2028-3611 / 9-4388-5388

e-mail comercial: contatosuperfood@gmail.com / superfoodalimentos@gmail.com

Assinatura: _____

JOAO GUILHERME

TORRES

ROSSI:39925107865

Assinado de forma digital
por JOAO GUILHERME
TORRES ROSSI:39925107865
Dados: 2022.07.15 15:39:37
-03'00'

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____